



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PROC. 0074/23-FL: 330
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
VOLTA REDONDA
BOM POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0084/2023.

Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 14h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); ANDRÉIA REGINA DE SOUZA; LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0084/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0074/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPARO DA ESCADA E SUBSTITUIÇÃO DE CALHA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO VILLANI- RUA JOSÉ NICOLAU SOBRINHO, Nº180 - AÇUDE II, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** representada pela Sra. Idaci Maria Fernandes, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONTENCOSTA LTDA – EPP e MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 105/120 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0084/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e aos licitantes se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no **ITEM 7, SUBITEM 7.1**, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no **ITEM 9, SUBITEM 9.14**, quanto ao procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e aos licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor de **RS28.559,66** (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos);

2º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **RS28.662,29** (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos);

3º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA-EPP com o valor de **RS 28.723,36** (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais trinta e seis centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA




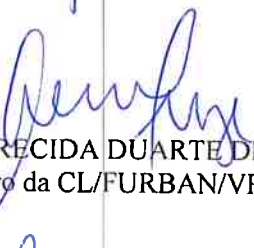
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **15h10min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0084/2023-FURBAN/VR:

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.


MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino.


CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Sra. Idaci Maria Fernandes.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.